

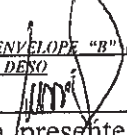
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - DESO que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA REGIONAL COMERCIAL SUL DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: BOQUIM, SALGADO, PEDRINHAS, CRISTINÁPOLIS, TOMAR DO GERU, ITABAIANINHA, ARAUÁ, ITAPORANGA D'AJUDA, ESTÂNCIA, LAGARTO, RIACHÃO DO DANTAS, SIMÃO DIAS, TOBIAS BARRETO, POÇO VERDE, UMBÁUBA, INDIAROA E SANTA LUZIA DO ITANHY).**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de **junho** de 2018 às 9 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2018 e nº 068/2018, composta pela Engenheira Civil *Patrícia Costa Santana*, Presidente em Exercício; pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Júnior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **JABES RODRIGUES DA SILVA** portador do RG nº 91002192903 SSP/CE, representando a empresa **COBRANÇA ADV LTDA**. Informamos que apesar de devidamente convocadas, as empresas **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** não se fizeram representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente em Exercício solicitou aos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistados e rubricados pela Senhora Presidente, demais membros da Comissão e representante da licitante **COBRANÇA ADV LTDA**. Em seguida, a senhora Presidente em Exercício suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência ao público e aos licitantes da data da sessão de divulgação dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Franqueada a palavra aos licitantes presentes, este manifestou-se como se segue: "O item 8.2 não foi atendido pela ausência do índice que segundo o Edital deverá conter. Também ausência da justifica da integralização do capital na página 05/60. Página 20/60 consta débito na RECEITA FEDERAL. NA FAZENDA MUNICIPAL PÁGINA 22/60. Não apresentou atestado do item 8.7.2 referente ao quadro de pessoal permanente para execução dos serviços. Existem discrepâncias na qualificação financeira. Segundo o item 8.11.1 a documentação em desacordo com os item supracitados inabilita a licitante".

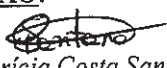


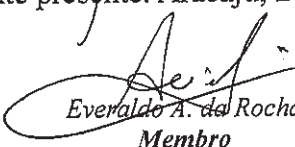



CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - DESO

Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em Exercício, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 26 de junho de 2018.

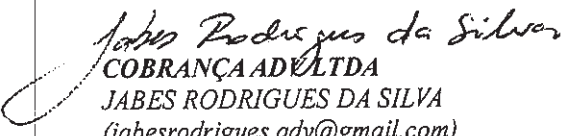
COMISSÃO:


Patricia Costa Santana
Presidente em Exercício


Everaldo A. da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Júnior
Membro

LICITANTES:


COBRANÇA ADV LTDA
JABES RODRIGUES DA SILVA
(jabesrodrigues.adv@gmail.com)
(jabes@cobranca.adv.br)

